



TERMO DE REFERÊNCIA - GEAFI/CPM

AFINAÇÕES DE PIANOS DO CPM

Processo nº 1400005241.000010/2023-16

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para 14 (catorze) afinações de forma fracionada de 07 (sete) pianos de armário localizados nas salas de aula do CPM, visando atender cada semestre; e 15 (quinze) afinações também de forma fracionada, a partir das demandas da Instituição para os pianos de cauda Steinway e Kawai localizados no Estúdio/Auditório Cussy de Almeida do Conservatório Pernambucano de Música - CPM.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os referidos instrumentos musicais atendem um vasto leque de ações, a saber: as atividades acadêmicas e artísticas do Conservatório Pernambucano de Música; as atividades de ensino em componentes curriculares, mormente nos cursos de Instrumento e Canto, em solo e em música de câmara; as atividades de extensão nos nossos cursos livres; as atividades artísticas e de pesquisa dos nossos docentes e seus conjuntos musicais. Assim, cobrindo atividades de ensino, pesquisa e extensão (com seus desdobramentos em arte e cultura), a recomposição do pleno funcionamento destes instrumentos é o que tencionamos com a presente solicitação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços de afinações solicitados são:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Quantidade
1	Serviço de afinação em piano tipo armário	14
2	Serviço de afinação em piano tipo cauda	15

- 14 (quatorze) afinações de 07 (sete) pianos de armário localizados nas salas de aula do CPM
- 15 (quinze) afinações para os pianos de cauda Steinway e Kawai localizados no Estúdio/Auditório Cussy de Almeida.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Deverá ser feita cotação dos preços atendendo as informações abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Cod. Material	Unid.	Quantidade
------	-----------------------	---------------	-------	------------

1	Serviço de afinação em piano tipo armário	-	Unid.	14
2	Serviço de afinação em piano tipo cauda	-	Unid.	15

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços cotados serão fornecidos de forma fracionada, a partir das demandas do Conservatório Pernambucano de Música, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data última assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da administração, respeitando o prazo limite da Lei 14.133/2021.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 05000000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.39;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será de forma fracionada, a partir das demandas de serviço do Conservatório Pernambucano de Música, e realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe da Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo da Chefe da Unidade Administrativa - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 15 de maio de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Chefe da Unidade Administrativa - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 15/05/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 15/05/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36430788** e o código CRC **35F26008**.

Referência: Processo nº 1400005241.000010/2023-16

SEI nº 36430788